

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 641 | Página 1

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.235, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 1.059.850,00 destinado a SUPLEMENTAR as dotações que específica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.059.850,00 (um milhão, cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza das despesas orçamentárias:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

04.122.0002.2.002 (Manutenção da Junta de Serviço Militar)

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) (Ficha 014) R\$ 7.940,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 034) R\$ 8.580,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.015: Programa Bolsa Família

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 110) R\$ 37.840,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 128) R\$ 644.560,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 172) R\$ 100,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – União)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 189) R\$ 118.280,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 641 | Página 2

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 203)
R\$ 880,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 208) R\$ 15.850,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

Recurso: 1009 (Convênio Vinculado Ensino Infantil – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 209) R\$ 94.170,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 228) R\$ 3.130,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)
R\$ 1.760,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

Recurso: 1014 (Convênio Vinculado Ensino Médio – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 250) R\$ 5.220,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

Recurso: 1062 (Convênio Vinculado Ensino Médio – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 251) R\$ 98.970,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 08 (ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – União)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 286) R\$ 18.550,00

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 304) R\$ 900,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 329)
R\$ 1.360,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 641 | Página 3

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 332) R\$ 1.760,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.059.850,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

Recurso: 1013 (Convênio Vinculado Ensino Fundamental – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 190) R\$ 45.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

Recurso: 1041 (Educação – Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 210) R\$ 50.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

Recurso: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 252) R\$ 50.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 07 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 280) R\$ 98.290,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 334) R\$ 800.000,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 395) R\$ 5.000,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 404) R\$ 11.560,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.059.850,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 641 | Página 4

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 105/2019

Processo administrativo n.º 233/2019

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço global. Objeto: Registro de preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo o fornecimento, implantação e a manutenção nas vias públicas do município de Morro Agudo, conforme descritivo completo no anexo I do edital. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h00m do dia 17 de fevereiro de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 29/01/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 004/2020

Processo administrativo n.º 013/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registrar preços para aquisição eventual e futura de pneus novos (primeira vida), protetor e câmara de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem a frota de veículos e maquinários do município de Morro Agudo-SP, conforme descrito no anexo I deste edital. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h00m do dia 18 de fevereiro de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 29/01/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 001/2020

Processo administrativo n.º 001/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de livros didáticos para alunos e professores da rede municipal de ensino infantil, de acordo com as necessidades do município. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h00m do dia 19 de fevereiro de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 29/01/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Revogação / Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2020

CONSIDERANDO que o edital de pregão presencial nº 002/2020 permite a utilização de veículos de transporte escolar com no máximo 10 (dez) anos de uso, conforme item 7.2.1 e 4.1 do Edital retificado, e que tal disposição conflita com o artigo 2º da Lei Estadual nº 11.258, de 06 de novembro de 2002 e o Decreto Estadual nº 48.073, de 08 de setembro de 2003, que indicam que “os veículos utilizados no Serviço Rodoviário Intermunicipal de Transporte Coletivo de Estudantes deverão ter no máximo 5 (cinco) anos de fabricação”; CONSIDERANDO a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas de São Paulo – TCE/SP acerca da impossibilidade da utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP para a licitação de serviços específicos e contínuos, com possibilidade de mensuração de sua utilização, violando a Súmula nº 31 do TCE/SP; CONSIDERANDO a exigência, aparentemente descabida, no item 7.4.2 como QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital, sobre apresentação de “registro ou inscrição na entidade profissional competente”, visto não se tratar de profissão regulamentada, promovo a ANULAÇÃO do edital, por vícios de legalidade, do processo nº 006/2020, pregão presencial nº 002/2020, determinando-se o arquivamento dos autos, com refazimento da licitação, observando-se os apontamentos efetuados na decisão proferida no TC-001963.989.20-7. Morro Agudo/SP, 29 de janeiro de 2020. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 641 | Página 5

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de licitação - Retificação

Pregão presencial nº 106/2019

Processo administrativo nº 235/2019

Modalidade: Pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos que compõe a relação municipal de medicamentos (REMUME), conforme descritivo completo no anexo I do edital. Em virtude de retificação do edital, a data da sessão foi remarcada. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h00m do dia 12 de fevereiro de 2020. Caso haja necessidade, a sessão poderá ser estendida até o dia 14/02/2020. As retificações estão disponíveis no sítio de Morro Agudo. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 29/01/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 105/2020

Processo Administrativo nº 038/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe parcialmente o parecer jurídico de número 037/2020, ratifica os atos até então praticados, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993, cujo objeto é contratação do serviço em caráter de urgência a locação de aparelho de uso vitalício e suporte à vida - BIPAP – para o paciente Arthur Faria Damasceno pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 29 de janeiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 641 | Página 6

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

ATO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 004/18 (ANO LETIVO DE 2020)

VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 004/2018**, para comparecerem no local, na data e no horário abaixo informados, para manifestação de interesse na contratação na respectiva função onde se encontram classificados e para a atribuição de função, devendo os candidatos comparecerem munidos com o original de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc.), observadas as seguintes diretrizes:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 com vigência máxima para o ano letivo de 2020.
- 2) O não comparecimento na data e horário definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação.
- 3) A atribuição de função será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo, retornando aqueles sem êxito na atribuição em virtude do número de vagas oferecidas naquela sessão, **a partir do último convocado com atribuição de função**, à classificação para efeito de convocações futuras conforme a necessidade da administração municipal.

CANDIDATOS CONVOCADOS

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

Data da manifestação de interesse para atribuição de função: **31/01/2020** - Horário: **11h**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, localizada na Rua Padre Mansueto, nº 301 – Centro.**

Justificativa: Para acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista.

FUNÇÃO: ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

CLASSIF.	NOME
15º	KATIA REGINA DE CARVALHO GONÇALVES
16º	ANDREIA APARECIDA COPAZZI DE MORAES
17º	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS
18º	MARIA APARECIDA D BERNARDO DOS SANTOS
19º	JOICE DE MENDONÇA VIANELI SOUZA
20º	MARISTELA ALVES DE OLIVEIRA
21º	VERA LUCIA MUNERATTO ANDRADE
22º	SIMONE MARIA SECCO MOREIRA
23º	FABIANA FERNANDA DA SILVA AUGUSTO
24º	DEBORA GRACIOLI FAVARO
25º	RENATA CRISTINA DE ARAUJO
26º	TAISA FERNANDA DE CARVALHO BRITO
27º	ELZA COLARES DE OLIVEIRA
28º	GABRIELA GALAO SILVEIRA DE OLIVEIRA

Após a atribuição acima mencionada, o candidato deverá no prazo de 10 dias, imprerivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 49/2020 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 28 de janeiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 641 | Página 7

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

ATO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018
(ANO LETIVO DE 2020)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2020**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2019.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;
- 4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;
- 5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO (Ofício SME nº 44/2020)

Data da atribuição de aula: **31/01/2020** - Horário: **09h**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa: - Em virtude da designação dos servidores para os cargos de:

Diretor de Educação Infantil: Rosemeire Guilherme Sampaio Santos (05 aulas atribuídas a Professora Marina Guirardeli Sales que se encontra de Licença Maternidade);

Diretor de Ensino Profissional: Giovana Alves Jordão (02 aulas);

- Licença Gestante das Professora Nathalia Regina Argenu Branco Teodoro (08 aulas atribuídas a Professora Marina Guirardeli Sales que se encontra de Licença Maternidade);

- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
64	ALESSANDRO BALDINI	239433208
65	CLÁUDIA MARIA RIBAS DE SOUSA	1158403895
66	MIRELLA MIGUEL ZACARIAS	29590446X
67	THATIANA DA SILVA DINARDI CAVANHÃO	338345668
68	ROBERTA CRISTINA VALERIO PIRONTI	350658006
69	LAURA VASCONCELLOS VARALONGA PERON	460712238
70	DIANDRA APARECIDA PEREIRA CUNHA	471054227
71	BIANCA FARIA DE SOUZA	506168578
72	LUCÉLIA APARECIDA MACEDO DOS SANTOS	21337495X
73	ROSELAINE CRISTINA DE CARVALHO	254522889
74	EDLAINE APARECIDA RAMIRES MACHIAVELLI	290643247
75	NUBIA FERREIRA DOS SANTOS CAVALARI	29320634X
76	PRISCILA BELO GARCIA VENANCIO	267289352
77	JOICE MAIRA DA VEIGA PRADO RIBEIRO	302229656
78	LUCIENE DE SOUZA ROCHA	44680051X
79	ADRIANA TAMIRES LOPES	411346611
80	FERNANDA CRISTINA LOPES DA SILVA	424565871
81	LARISSA IVIZI MANTOVANI	462803557

B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO (Ofício SME nº 260/2019)

Data da atribuição de aula: **31/01/2020** - Horário: **10h**

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 641 | Página 8

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: - Em virtude da Licença Saúde da Professora Renata Martins Ficher (09 aulas);

- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB II - CIÊNCIAS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
33	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	290963618
34	FLÁVIA BENTO	404362229
35	GIRLENE DE SOUSA RIBEIRO	0397777520100
36	GIOVANNA GRANER FRATARCANGELI DE CARVALHO	301145805
37	ROGÉRIO ARRIGHE	407569947
38	MARINA MOLINA FAQUINI ESPOSTO	460711179
39	LARISSA DE FREITAS PAULA SILVA	479112228
40	JESSE DONIZETI DA SILVA	489019808
41	BRENDA IRIS AMANCIO	48.852.465-9
42	ELIANA MARTA ESTEVAM BRUNHARA	252899581
43	CAMILA APARECIDA ZANETTI	450057562
44	MARA REGINA MORAES BORDONAL SANTOS	18983521
45	ALEXANDRE DONIZETI CORDEIRO	21699420
46	EDILSON MUNIZ FERREIRA	420279118
47	MICGELE BRBIN BODELON BRAZÃO	426746181
48	ELIS REGINA MESQUITA PEREIRA	434596152
49	DIONE EDUARDO DA SILVA FERNANDES	457185168

C) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 31/01/2020 - Horário: 12h

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: - 20 aulas de carga suplementar transitoriamente não atribuídas ao Professor Efetivo, de acordo com a LC nº 002/2002 e Resolução nº 025/2019; - Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PROF. EDUC. INFANTIL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
35	BRUNA SBROION NOGUEIRA	474023813
36	BEATRIZ CAROLINA TASSINARI	496477535
37	MARLENE GALDINO DE MOURA	591406962
38	SIRLEIDINA BRAGA MUSSOPAPO	266931716
39	FLÁVIA MARIA DE SOUZA E SILVA	229582023
40	ESTELA APARECIDA ESTEVES	M9355820
41	ELIANDRA MOURA RODRIGUES DE JESUS	257521549
42	RUCHELLI PARISI MONDIO GOUVEIA DA MENEZES	277658457
43	ROBERTA EURÍPEDES BARBOZA VIANA	301144965
44	MILENA MENEGHELLI	333355428
45	CLÁUDIA RENATA DIAS GUILHERME DOS REIS	335747371
46	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	341346147
47	DANIELA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	452223969
48	ROSELI DOS SANTOS GRAMA	414356469
49	DANIELLA DE LIMA USCELLO	424794445
50	THAMIRES RODRIGUES CASEMIRO	43680220X
51	MICHELLE CRISTINA STABILE LOURENÇO	445580793
52	POLIANA MONTEVERDE	456462910
53	LETICIA SIQUEIRA CRESPO	44599325X
54	MARINA ZANCANELA	46280799X
55	MILENE ARGENTE ALVES	463751218
56	PRISCILA ROMÃO VIANA	465813057
57	PRISCILA MARQUES DE SOUZA REIS	401769161
58	BRUNA RODRIGUES DE PAULA	433578488
59	FERNANDA ROSSI TAVARES	455621408
60	MAURA APARECIDA BERNARDINO	195655916
61	GISLAINE CRISTINA DE SOUSA CAMPI	254060730
62	TATIANE FAQUIM DE CARVALHO	306468608
63	FERNANDA FONSECA RODRIGUES ZEMANTASKAS	546675396

OBSERVAÇÕES:

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 641 | Página 9

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá, no prazo de 10 dias, imprerivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) **CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) **ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício 49 e 50/2020 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 28 de janeiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal